



FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TIRO PRÁTICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TIRO PRÁTICO, representada neste ato por seu Presidente, na forma do **Art. 9º, Parágrafo 1º, b** do Estatuto Social, convoca todos os filiados à Federação, Associações e Clubes, quites com as obrigações estatutárias, para a **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada na modalidade virtual, **EM 06 DE DEZEMBRO DE 2025, às 14h** em primeira convocação, com 2/3 dos associados, e as **14h30min**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme dispõe o **Art. 10º, Parágrafo 1º** do Estatuto.

O acesso e o exercício do voto na assembleia serão realizados pelo link do Google Meet: Assembleia Geral Ordinária, virtual, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2025, 14h Sábado, 6 de dezembro · 2:00 – 8:00pm Fuso horário: América/São Paulo Como participar do Google Meet Link da videochamada: <https://meet.google.com/tka-jsxx-gng> Ou disque: (BR) +55 11 4935-5961 PIN: 834 347 595# Outros números de telefone: <https://tel.meet/tka-jsxx-gng?pin=1742643596420>

PAUTA DA ASSEMBLEIA:

- Discutir e aprovar a previsão orçamentária 2026; (*Apresentação Daniel Breda*)
- Estabelecimento de normas reguladoras e índices técnicos; (*Apresentação Daniel Breda*)
- Aprovação da Modificação e Atualização do ESTATUTO FESTP; (*Apresentação Hefraim Eduardo De Souza*)
- Aprovar o Calendário Desportivo 2026; (*Apresentação Daniel Breda*)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

A Assembleia Geral é o órgão soberano da Federação, e as decisões serão tomadas por maioria absoluta dos presentes à sessão, conforme Art. 8º do Estatuto Social.



FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TIRO PRÁTICO

REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO:

- Os filiados deverão apresentar o respectivo comprovante que evidencie a legitimidade do outorgante na qualidade de Presidente de clube ou associação filiada a esta entidade, em conformidade com o disposto no Art. 7º do Estatuto Social.
- Na hipótese de representação por procuração, o instrumento deverá ser apresentado acompanhado do respectivo comprovante que evidencie a legitimidade do outorgante na qualidade de Presidente, em conformidade com o disposto no Art. 7º do Estatuto Social.

A participação de todos os filiados é fundamental para as decisões que impactarão o futuro da **FESTP** e do tiro prático no Espírito Santo. Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

ATONIÃO BONOMO - Presidente da FESTP,

São Mateus – ES, 24 de outubro de 2025